



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM 2021/2024

Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

### TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2023

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 003/2023, parte integrante do Pregão Eletrônico nº 061/2022, constante no Processo Licitatório nº 0138/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **ATIVA ALIMENTOS LTDA**, para os fins que especifica:

O Município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, já anteriormente denominado **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO** e de outro lado a empresa ATIVA ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.506.457/0001-36, com sede na Rua/Av. Rio Tocantins, 145, bairro Mangabeiras, Formiga/MG, CEP: 35577-196, Telefone 37-3443-1003, Email: [ativaalimentos2022@gmail.com](mailto:ativaalimentos2022@gmail.com), representada pelo Sr. Guilherme Modesto de Souza, portador do CPF nº 140.071.336-62, já anteriormente denominada **DETENTORA DO REGISTRO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio no preço do item abaixo descrito na cláusula 2.1, especificado na Ata de Registro de Preços em epígrafe.

1.2 A mencionada Ata tem como objeto o Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de educação.

1.3 O reequilíbrio de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Detentora do Registro, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O preço do produto alimentício, que vigorará com o reequilíbrio, a partir da data de 18/05/2023, é o abaixo apresentado:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO ITEM	MARCA/ MODELO	UNIDADE	VALOR ANTIGO (R\$)	VALOR COM REAJUSTE (R\$)
1	CARNE SUÍNA - pernil traseiro, em cubos, congelada, sem bordas de gordura, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo. Embalada à vácuo em pacotes com 1 kg, contendo identificação, números de registros nos órgãos competentes e prazo de validade.	BONOBOI IMA/SISBI 14024	Kg	15,50	18,99
2	COXA/SOBRECOXA - congelada, aspecto cor, cheiro e sabor próprios, contendo identificação, números de registros nos órgãos competentes e prazo de validade.	RIVELLI SIFF 3571	Kg	8,30	10,04

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na Ata de Registro de Preços Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA**  
**ADM 2021/2024**

Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

4.1 As partes se comprometem a cumprir todas as regras e regulamentos aplicáveis aos dados pessoais tratados em razão da execução do objeto deste contrato nos termos da Lei 13.709/18 (Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), ficando o Município de Itapecerica/MG **expressamente** autorizado a realizar o tratamento e compartilhamento dos dados e informações contidas no presente contrato, nos exatos termos da referida Lei, bem como suas alterações e regulamentações posteriores.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica/MG, 18 de maio de 2023.

---

Sra. Jeanete Aparecida Gondim - CPF/MF nº. 695.443.446-91  
Secretaria Municipal de Educação

---

Representante Legal da Detentora do Registro de Preços  
Sr. Guilherme Modesto de Souza  
CPF nº 140.071.336-62  
Empresa ATIVA ALIMENTOS LTDA  
CNPJ sob o nº 47.506.457/0001-36

Visto: \_\_\_\_\_  
Dr. Welton Vieira Leão  
OAB/MG 78.610  
Assessor Jurídico Adjunto